



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – ASSGAS-LS  
Rodovia Br 158 – Km 405 Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970, 42 3635-0050  
assgas.ls@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

**Relatório da fiscalização referente a Prestação de Contas do Contrato nº 49/2018 –UFFS/FUNTEF-PR. - CORRIGIDO**

A presente Prestação de Contas refere-se ao contrato nº 49/2018 celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica do Paraná (FUNTEF-PR), com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Escola da Terra.

A equipe de gestão, coordenação e fiscalização foi nomeada por meio da portaria nº 137/PROAD/UFFS/2018 de 06 de agosto de 2018, atendendo a prerrogativa dada pelo artigo 58, combinado com artigo 67 da Lei 8.666/93. A presente fiscalização ocorreu a partir de 04/06/2019, conforme portaria nº 082/PROAD/UFFS/2019.

Está fiscalização encaminhou relatório referente a prestação de contas em fevereiro de 2020. No dia 04 de novembro do corrente, recebeu e-mail do membro do Conselho Curador da UFFS, servidor Guilherme Romero, acerca de divergências das despesas executadas e das despesas discriminadas no relatório da fiscalização em comparativo com o relatório da coordenação do projeto bem como da fundação de apoio contratada para execução dos valores. Assertivamente o conselheiro apontou os equívocos dos valores lançados por essa fiscalização nos seguintes itens: **passagens** – valor discriminado: R\$ 2.043,77 e o **valor executado: R\$ 2.403,77**; o item hospedagem e alimentação não foi lançado no relatório e totalizou o **valor executado de R\$ 61.750,00**; o valor dos serviços gráficos foi discriminado em R\$ 61.350,00 (observa-se o erro na discriminação da despesa!) sendo executado o **valor de R\$ 23.290,00**. Por fim, não foi discriminado por esta fiscalização o valor R\$ 78,50 referente a despesas bancárias.

Assim, tendo em vista os ajustes necessários, a descrição dos valores executados deve ser considerada conforme as alterações realizadas e a seguir discriminadas.

KK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – ASSGAS-LS  
Rodovia Br 158 – Km 405 Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970, 42 3635-0050  
assgas.ls@uffis.edu.br www.uffis.edu.br

A previsão orçamentária inicial era de R\$ 169.728,90. Entretanto, o valor executado foi de R\$ 144.498,97, conforme descrição a seguir:

1. Material de expediente: R\$ 1.999,00
2. Passagens: R\$ 2.403,77
3. Diárias – Palestrantes e Convidados: R\$ 19.428,70
4. Hospedagem e alimentação: R\$ 61.750,00
5. Serviços de transporte: 25.685,18
6. Serviços gráficos: R\$ 23.290,00
7. Despesas bancárias: R\$ 78,50
8. Custos operacionais com fundação de apoio: R\$ 9.863,82.

O projeto foi finalizado em 30 de junho de 2019. A FUNTEF-PR encaminhou a prestação de contas em janeiro de 2020, incluindo a Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de recolhimento no valor de R\$ 25.229,88, referente ao valor não executado no projeto. Ademais, encaminhou demonstrativo de despesas, extratos bancários, cópias dos comprovantes fiscais e documentos comprobatórios dos pagamentos.

Importante salientar que a fiscalização (esta e anterior) recebeu as notas fiscais que eram entregues pela coordenadora do projeto – Prof. Ana Cristina Hammel. Após conferência e ateste pelo fiscal, as notas fiscais eram encaminhadas para a FUNTEF-PR, por e-mail e via Correios, para que fosse efetuado o pagamento.

Considerando o recebimento da documentação relativa a prestação de contas do contrato nº 49/2028, a coordenação e fiscalização do mesmo analisaram seu inteiro teor e constataram que não há divergências entre o que se apresenta na documentação e o que foi executado no período. Muito embora, tenha ocorrido desencontros de informações no decorrer da execução.

KK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS – ASSGAS-LS  
Rodovia Br 158 – Km 405 Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970, 42 3635-0050  
assgas.ls@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

Cabe mencionar que a empresa Transportes Batista & Andreetta LTDA – ME, CNPJ: 18.281.511/0001-9, entrou em contato com a Coordenadora do Projeto – Prof. Ana Cristina Hammel no dia 17/01/2020, informando que a nota fiscal nº 221 (emitida em 26.03.2019 no valor de R\$ 1.298,01) não foi paga. A coordenadora buscou de todas as formas resolver a pendência, porém, como o valor referente ao projeto já havia sido devolvido pela Fundação através de GRU, não foi possível efetuar o pagamento, visto que a FUNTEF-PR alegou que a nota não havia sido encaminhada.

As demais divergências e desencontros de informações foram resolvidos por meio de justificativas e esclarecimentos feitos pela coordenação e anexadas à prestação de contas. Essas divergências, bem como as alterações de cronograma, foram encaminhadas a Fundação, principalmente através de e-mails, telefonemas e via ofício. Deste modo chega-se ao resultado final da prestação de contas.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8.666/93, o fiscal do contrato lançou todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme anotações no livro de registros. Tais registros foram formalizados pelos fiscais desde a publicação da portaria de nomeação. O livro de registro está em poder da Assessoria de Planejamento da UFFS campus Laranjeiras do Sul.

Assim, em conformidade com a legislação citada e as atribuições da fiscalização que visa a conformação entre a previsão contratual e a sua correta execução, afirmamos que a prestação de contas se encontra regular.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 2020.

Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski  
Siape 1880181  
Fiscal - Portaria 083/PROAD/UFFS/2019